



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**  
**ATA N.º 03 DO EDITAL N.º 46/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO</b>
Certifico para os devidos fins que a presente <u>ata</u>
foi afixada <u>a</u> no mural do atório desta Prefeitura, no período de: <u>12/02/21</u> a <u>31/02/21</u>

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes nº 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniram-se membros do Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural, Decreto nº. 760/2020, de 17 de setembro de 2020, composta por Isaquiel Dal Ongaro, Djulia Regina Ziemann, Clair Lisandra Wilhelm, Jéssica Cervo Zamberlan, Marcelo Augusto Kegler e Clóvis Fernando Fick, para procederem à análise da documentação apresentada por Raquel de Melo Ferreira Temp, inscrita no Cnpj sob nº 19.864.702/0001-41 protocolada junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, na data de 08/02/2021 e pelo Davi Janner Faller, inscrito no Cpf.: nº 045.327.190-11, representante legal do Grupo Informal Banda NR86, protocolada junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, na data de 12/02/2021, referente ao Edital nº 46/2020, modalidade Chamamento Público, de 05/10/2020, que trata da seleção e premiação de no máximo 10 (dez) propostas, com o limite de 01 (uma) proposta por proponente, de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, com duração mínima de 10 minutos e, no máximo, de 60 minutos, com uma premiação de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por proposta/apresentação, para fins de recebimento dos recursos de que trata o Inciso III do Artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc. Na oportunidade, verificou-se que ambos os contemplados apresentaram documentação acerca da readequação de sua proposta/projeto apresentada anteriormente. Isto se deve em razão de uma readequação do objeto, considerando a solicitação da Administração Municipal, no que tange a empresa Raquel de Melo Ferreira Temp; e uma readequação da planilha orçamentária no que se refere ao Davi Janner Faller, representante legal do Grupo Informal Banda NR86. Após análise, os membros presentes entenderam que as novas propostas apresentadas atendem plenamente os requisitos do Edital nº 46/2020, razão pela qual os referidos pedidos restam deferidos. Fazem parte da presente Ata, os documentos apresentados. Publique-se a mesma na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012, bem como junto ao site do Município, para dar ampla publicidade. Nada mais havendo a tratar, o Comitê declarou encerrada a presente reunião, às 11 horas e quinze minutos, e procedeu-se a assinatura da presente Ata.

ISAQUIEL DAL ONGARO  
Membro Comitê

CLÓVIS FERNANDO FICK  
Membro Comitê

CLAIR LISANDRA WILHELM  
Membro Comitê

MARCELO AUGUSTO KEGLER  
Membro Comitê